# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br


## PORTARIA Nº 114/2021

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA N°57/2021.**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e com Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda;

Considerando a necessidade de atualização de pauta de IPTU, Taxa de Limpeza Urbana, Tarifa de Água, locações imobiliárias e outras que porventura venha a ser de interesse do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Robson Felipe de Oliveira, em substituição ao membro Sr. Delmo de Oliveira Vilaça exonerado da Comissão de Avaliação Imobiliária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 29 de setembro de 2023.

**WESLEY DINIZ**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 02/10/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142. de 14/09/2012.

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 02/10/2023
Às 15:03 horas
CÂMARA M. PIRACEMA/MG